



Sonaydy Lyany Dantas	388	5,50
Guilherme Porfirio Penha	389	5,50
Frederico Jorge da Nóbrega Figueiredo	390	5,10
Ludmara Monaliza Costa Firmino	391	5,10

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CONFORME A LEI Nº 8.112/90, ART. 5º, § 2º E DECRETO Nº 3.298/99.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Leandro Miranda Sá	130	8,37
Thássio Cleiton Fernandes Galvão	266	7,73
Emerson Leônidas Fernandes Braga	322	7,37
Camilo Soares Leite de Lima	341	7,19
Lyssandra Andreza Galvão Dantas	351	7,17
Arthur Couto da Silveira Araújo	354	7,16
Kelly Virginia Freire de Oliveira	355	6,96
Sandro Moretti Simão do Nascimento Mendes	356	6,90
Ricardo Savalli	357	6,77
Sérgio Davidson Pereira	358	6,77
Danielson Diogo Farias Dantas	359	6,76
Sérgio Valério Mendonça da Silva	360	6,74
Braluão Caio Ferreira da Costa	361	6,73
Judith de Costa Leite Albuquerque	362	6,73
Luanne Avelino Ratkevicius	363	6,71
Valquíria Aparecida dos Santos	364	6,50
Eurico Marx Sarmento Pedroza	365	6,50
Lucas Gama de Santana	366	6,37
Hany de Lima Vieira	367	6,36
Julliano Galdino da Silva Santos	368	6,33
Luan Alves de Araújo	369	6,33
João Maria Machado Pereira	370	6,31
Reynson Iglesias	371	6,31
Arlan Eloi Leite da Silva	372	6,11
Jackson Wilian Vieira do Nascimento	373	6,10
Arnau Anderson Holanda de Abreu	374	5,93
Marcelino Tavares de Oliveira	375	5,93
Larissa Ravanne Avelino de Figueiredo	376	5,91
Wanderley da Silva Pontes	377	5,90
Daniel Santiago Ciamara	378	5,90
Rebeca Alina Maria da Silva	379	5,90
Edineide da Silva Marques	380	5,73
Migum de Andrade Batista	381	5,73
Luciana Fernandes Leitros de Souza	382	5,70
Jéssica Oliveira de Pádua	383	5,70
Andréa Maria das Chagas Silva Oliveira	384	5,50
Ivanildo Freire da Silva	385	5,50
Sisley Madson da Silva Barreto	386	5,50
Janice França de Queiroz	387	5,50
Sonaydy Lyany Dantas	388	5,50
Guilherme Porfirio Penha	389	5,50
Frederico Jorge da Nóbrega Figueiredo	390	5,10
Ludmara Monaliza Costa Firmino	391	5,10

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Diego Santos de Andrade Pizzol	1	7,83
Pedro Petrovitch Casaroto Maia	2	7,72
Guiliano de Souza Vilela Cid	3	7,55
Lirisei Gomes de Sousa	4	7,19
Fabiano Panaz	5	6,99
Daniel Soares Brandão	6	6,90
José Thiago Holanda de Alcântara Cabral	7	6,64
Raimundo Furtado Neto	8	6,49
Laisa Helena Oliveira do Nascimento	9	6,39
Marcelo Henrique Ramalho Nobre	10	6,35
Lindemberg Silva Ferreira	11	6,22
Carlos Marques de Crescêncio de Lima	12	6,02
André Luiz de Souza Brito	13	5,99
Marcelo Heiler Barros Feijó	14	5,94
Taiza Rabello Montenegro	15	5,89

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA ELÉTRICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rafael Sales Teles	1	5,85
Caio Cesar de Sousa Guimarães	2	5,45
Alfredo Rodrigues de Lima	3	5,30
Delson Alves da Costa	4	5,00

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Anderson Patrício Fernandes dos Santos	1	6,50

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
João Paulo Rodrigues do Nascimento	1	7,95
Erótides Maria da Silva	2	7,85
Andréa Karla Lima Duarte	3	7,75
Eliomar de Assis Nobre	4	7,65
Aline Araújo Freitas	5	7,65
Akaliné Dantas de Araújo	6	7,50
Noeli Vitorino Lopes da Silva	7	7,35
Beatriz Tiara Santos Carneiro	8	7,35
Sérgio Eduardo de Medeiros Braga	9	7,25
Marcoseneide Queiroz do Régo	10	7,20
Francisco Rodrigues de Sousa Junior	11	7,20
Michelle Maria da Silva	12	7,10
Alzivanly Alves de Moura	13	7,10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011021100026

Raquel Priscyla da Silva Costa	14	7,10
Dayane Batista da Silva	15	7,10
Tecla Lorena Albuquerque de Lucia	16	7,00
Ivana Serra Rodrigues	17	6,95
Pedro Soares Filho	18	6,90
Roseane Kelly da Silva Saldanha	19	6,90
Marcella Leandro da Silva	20	6,80
Edna Melo de Souza	21	6,75
Madia Regina Agostinho de Oliveira Silva	22	6,75
Rafaely Alcantara da Silva	23	6,70
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	24	6,65
Anailde Dantas de Medeiros Argolo	25	6,65
Maria Eliana Medeiros Santos	26	6,65
Mônica Gomes de Souza	27	6,60
Valquíria Ferreira da Silva	28	6,60
Danielle Santos da Silva Carvalho	29	6,60
José Eider Madeiros	30	6,60
Flávio de Andrade Oliveira	31	6,55
Emilio da Silva Freitas	32	6,55
Mara Betânia Cavalcanti Teixeira Freire	33	6,50
Suely da Silva Matias Rosendo	34	6,50
Lorena Carvalho Pereira	35	6,45
Márcia Maria Marques de Oliveira	36	6,40
Suely Lima Bezerra	37	6,40
Sandra Ribeiro Maia	38	6,35
Maria Josiane Fernandes dos Santos	39	6,20
Nelma Cordeiro Cintra	40	6,15
Jeisa Micheline de Melo Peixoto de França	41	6,10
Vanusa Gomes Calete	42	6,10
Carina Coutinho de Azevedo	43	6,10
Francisca Lucicilde Silva Arrigo	44	6,05
Ana Claudia Costa Mota	45	6,00
Iris Diana Martinho Miranda Xavier da Costa	46	5,80
Lucelia Maria Santos Aragao	47	5,60

CARGO: RESTAURADOR / OBJETOS DE ARTE E PEÇAS DE MUSEU

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Jaílma da Silva Medeiros Santos	1	7,50

MÉDICO / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
George Dantas de Azevedo	1	9,80
Lilian Andrade D'Assunção Nunes	2	9,26
Michelle Araújo Machado	3	8,71
Myllena do Vale Maciel Diniz Ferreira	4	8,41
Haroldo Adrian Gusmão de Macedo	5	8,37
Rimena de Melo Germano da Silva	6	8,33
Juliana Queiroza Rocha da Nóbrega	7	8,25
Maria Quitéria Batista Meirelles	8	8,17
Mônica Martins Nóbrega	9	8,17
Hartt Hindenburg Medeiros Cordeiro	10	8,15
Manuela Coelho Gomes	11	8,07
Renata Cleonice Venancio Viana	12	8,07
Luiz Augusto Menezes de Siqueira Brito	13	7,95
Suzanna de Moraes Cavalcante Galbriña	14	7,93
Romeika Castro de Andrade Mendes	15	7,77
Rui Carlos de Azevedo Souza	16	7,69
Ricardo Ney Oliveira Cobucci	17	7,64
Ana Virginia Peres de Souza	18	7,49
Gustavo Mafalço Soares	19	7,44
Joumar Vitorino de Araújo Filho	20	7,40
Maria José Silva de Brito	21	6,96
Sebastião Clemente de Souza Neto	22	6,94
Roberta Magale Dantas Cirino	23	6,86
Uiané da Câmara Pinto Azevedo	24	6,71

MÉDICO / HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Rodolfo Daniel de Almeida Soares	1	8,14
Aldair de Sousa Paiva	2	6,67

MÉDICO / PEDIATRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	1	8,11
Poliana Araújo da Silveira Azevedo	2	8,05
Lanna Maria Cruz de Azevedo	3	8,02
Maria das Graças Pinto	4	7,76
Ana Karina da Costa Dantas	5	7,63
Maria Celeste Dantas Jotha	6	7,50
Raissa Anielle Silva Brandão	7	7,39
Judith Marques Duarte	8	7,35
Jenner Christian Verissimo de Azevedo	9	7,22
Márcia Schumacher Duarte de Carvalho Cabral	10	7,18
Roberta Cavalcanti Piccini	11	6,95
Luciana de Aguiar Correia	12	6,60

JOSÉ IVONILDO DO RÉGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 50, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no inciso V do art. 2º do Anexo ao Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996, resolve:

Art. 1º A composição do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no que se refere aos representantes das entidades de classe dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais estrangeiros e de crédito rural e industrial, observará a seguinte disposição:

I - titular: Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN; suplente: Conselho Consultivo do Ramo Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/CECO;

II - titular: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA; suplente: Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP;

III - titular: Comissão Nacional de Bolsas de Valores - CNB; suplente: Associação das Empresas Distribuidoras de Valores - ADEVAL; e

IV - titular: Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto - ABRASCA; suplente: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 9 de fevereiro de 2011

Processo nº: 17944.0001148/2010-94

Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Assunto: Operação de crédito externo entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP e a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II (Onda Limpa II)".

Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores, e considerando a permissão contida na Resolução nº 63, de 22 de dezembro de 2010, também daquela Casa Legislativa, e, no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a formalização dos contratos de empréstimo e garantia epígrafados, condicionada à celebração do contrato de contragarantia, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes, bem assim as formalidades de praxe.

Publique-se. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para as providências cabíveis.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA

FAZENDÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de fevereiro de 2011

Habilitação a exercer a atividade de distribuição e revenda de ECF.

Nº 15 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS 09/09, de 3 de abril de 2009, torna público que estão habilitados a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) os seguintes estabelecimentos: